



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER JURÍDICO

DATA: 25 de setembro de 2015.

ASSUNTO: Exposição de Motivos e Justificativas n° 0215/2015

Trata-se de Projeto de Lei Complementar Substitutivo, que objetiva alteração do Projeto de Lei Complementar Municipal n°02/2015, que Institui a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências.

A referida exposição de motivos e justificativas veio acompanhada da minuta do projeto de lei municipal.

É a síntese do necessário, passa-se para a análise.

Em análise do projeto de lei em epígrafe, não se verifica alteração substancial da redação anterior, especialmente, quanto ao mérito da matéria.


Razão pela qual ficam ratificados os fundamentos do Parecer ao Projeto de Lei Complementar n°02/2015, devendo o epigrafoado projeto de lei seguir para a Casa Legislativa Municipal.

Por oportuno, siga este parecer com cópia do mencionado parecer jurídico, para fins de instrução do processo legislativo.

Observados os apontamentos acima, opina-se pelo envio do epigrafoado projeto de lei, para apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores.

É o parecer s.m.j.

Itapoá, 25 de setembro de 2015.



Leandro Machado da Silva
Procurador do Município